



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

RELATÓRIO Nº 156/2017

C.M.A.R.
Proc.Nº _____
Folha _____

RUBRICA

PROCESSO CMAR: 5217/2017

OBJETO: Mensagem nº 013/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUÍCOLA E PESQUEIRO – CMDRAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO

O Presente parecer tem por objetivo a Mensagem de Lei nº 013/2017, autoria do Executivo Municipal, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquícola e Pesqueiro – CMDRAP, de caráter consultivo e duração indeterminada.

Diante da análise dos autos, passo a opinar:

II - ANÁLISE

Compulsando e analisando os autos em comento na qualidade de relator designado, verifico que o presente projeto obedeceu aos ritos processuais pelo nosso Regimento Interno.

Em análise dos autos, o mesmo foi lido em expediente em 01-08-2017, sendo remetido a esta comissão.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

C.M.A.R.
Proc.Nº _____
Folha _____
RUBRICA

Existe parecer jurídico em fls. 11-19, opinando pela legalidade e constitucionalidade da Mensagem nº 013/2017.


Por não vislumbrar a existência de óbice legal, opino pelo prosseguimento do feito.

III - VOTO

Por todo o exposto, apresento o presente relatório na qualidade de relator designado para a matéria e **opino pela aprovação da Mensagem nº 013/2017.**

É o parecer,

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2017.


VEREADORA JANE ROSELI VEIGA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS - RELATORA